



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 09 / 12 / 2024

AUTOR: TIÃO BARBOSA

PROJETO DE LEI 2024/2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Araputanga - MT.

A Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que esta aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada “Rua José Barbosa de Melo” a atual Rua D, situada no Bairro Jardim Vilage, no Município de Araputanga - MT.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas no referido logradouro, bem como a atualização dos cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2024.


TIÃO BARBOSA

Autor/Vereador

